



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	056/2012-2014
INTERESSADO	CED
ASSUNTO	Deliberação n. 008/2016 - CED

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 150 DPOMS 0055-03/2016**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 16 de junho de 2016, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e nos artigos 29 e 48, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 34, de 06 de setembro de 2012, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei nº 12.378, de 2010 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária n. 088/2015-2017 – CAU/MS, de 18 de junho de 2015 que aprova a Deliberação Normativa da Comissão de Ética e Disciplina nº 001/2015-2017 que estabelece Normas para apreciação, instrução e julgamento de processos éticos disciplinares na jurisdição do CAU/MS;

**CONSIDERANDO** os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 056/2012-2014 que trata de denúncia contra profissionais Arquitetas e Urbanistas apresentada neste Conselho em 01/10/2013, devidamente instruída pela Comissão de Ética e Disciplina;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Conselheira Ângela Cristina Santos Gil Lins, membro da Comissão de Ética Profissional e Relator do presente processo, que votou pela improcedência e arquivamento da denúncia.

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 008/2016 CED que aprova por unanimidade dos votos, retificar a aprovação do parecer da Conselheira Ângela Cristina Santos Gil Lins, membro da Comissão de Ética Profissional e Relatora do presente processo, que votou pela improcedência e arquivamento da denúncia;

**DELIBEROU:**

1 – Ratificar a aprovação do parecer da Conselheira Ângela Cristina Santos Gil Lins, membro da Comissão de Ética Profissional e Relatora do presente processo, que votou pela improcedência e arquivamento da denúncia.

2 - Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR Nº 34, de 6 de setembro de 2012.

3 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data. Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2016.

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Rua Espírito Santo, nº 205 CEP 79.020-080, Jardim dos Estados, Campo Grande, MS. (67) 3306-3252 / 3306-7848



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**54ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS**

**Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

**Data:** 19 de maio de 2016

**Horário:** 17:10h as 19:45h

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	<b>ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS</b>	X			
suplente	THAIS AVANCINI				
titular	<b>JOSE MARCOS DA FONSECA</b>	X			
suplente					
titular	<b>CARLOS LUCAS MALI</b>	X			
suplente	TERESINHA RIGON				
titular	<b>DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS</b>				X
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				
titular	<b>EYMARDO CEZAR ARAÚJO FERREIRA</b>	X			
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				
titular	<b>FABIANO COSTA</b>	X			
suplente	RONALDO FERREIRA				
titular	<b>GIOVANA DARIO SBARAINI</b>	X			
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA				
titular	<b>OSVALDO ABRÃO DE SOUZA</b>	-	-	-	-
suplente	JUSSARA MARIA BASSO				
titular	<b>PAULO CESAR DO AMARAL</b>	X			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA				

**Histórico da votação:**

Sessão plenária nº: 55ª Plenária Ordinária

data: 16/06/2016

**Matéria em votação:**

Deliberação nº008/2016 CED – julgamento do Processo nº 056/2012-2014

**Resultado da votação:** sim ( 7 ) não ( 0 ) Abstenções ( 0 ) Ausências ( 1 )

**Ocorrências:**

**Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI**  
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE  
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL